



Eselho de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **629449**

EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Bancada	APROPRIAÇÃO	71250002
EMENTA		
Ministério da Justiça - Recurso para Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade		
MODALIDADE DE EMENDA		
Bancada Estadual		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
05 - Justiça e Segurança Pública		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
060 - Fortalecimento do/da	582 - Políticas de Segurança	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	06.181.5116.21BM.0035
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
06 - Segurança Pública	181 - Policiamento
PROGRAMA	
5116 - Segurança Pública com Cidadania	
AÇÃO	
21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade	
SUBTÍTULO	
0035 - No Estado de São Paulo	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
3500000 - São Paulo	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação apoiada (unidade)		5

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	7	207.879.032
TOTAL:			207.879.032

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	207.879.032
TOTAL:			207.879.032

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Visa Destinar Recursos para o Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade

AUTOR DA EMENDA

7125 - Bancada de São Paulo

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Bancada Estadual

Credenciado: _____



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Eselho de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **629449**

EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Bancada	APROPRIAÇÃO	71250003
EMENTA		
Ministério dos Portos e Aeroportos - Aeroporto Internacional do Norte Paulista		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Bancada Estadual	000003292	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	28.846.0909.0E45.3748
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
28 - Encargos Especiais	846 - Outros Encargos Especiais
PROGRAMA	
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	
AÇÃO	
0E45 - Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária	
SUBTÍTULO	
3748 - No Município de Olímpia - SP	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
3533908 - Olímpia	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR		
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00	ACRÉSCIMO
5 Inversões Financeiras	90 Aplicações Diretas	3		100.000.000
TOTAL: 100.000.000				
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.000.000
TOTAL: 100.000.000				

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.000.000
TOTAL: 100.000.000				

JUSTIFICATIVA

A Portaria nº 9472, de 1º de outubro de 2024, publicada pelo Ministério de Portos e Aeroportos, estabelece que a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero) será responsável pela implantação, administração, operação e exploração do Aeroporto Internacional do Norte Paulista, transferindo sua gestão da prefeitura para a Infraero. Essa medida insere o aeroporto como parte integrante de uma estratégia de desenvolvimento nacional, alavancando o potencial econômico e turístico da região norte do Estado de São Paulo.

O Aeroporto Internacional do Norte Paulista, situado no município de Olímpia/SP, consolida-se como um elemento estratégico para a integração territorial, fortalecendo a infraestrutura logística e ampliando a conectividade nacional. Localizado em uma região com alta vocação turística e econômica, o aeroporto atenderá à crescente demanda por transporte aéreo regional, contribuindo para aliviar a saturação dos grandes aeroportos e conectando novos mercados ao sistema nacional de aviação.

Sob a gestão da Infraero, serão realizados estudos técnicos detalhados para dimensionar os investimentos necessários, levando em conta fatores como a demanda projetada, o potencial de crescimento do turismo e a relevância econômica da região. O Aeroporto Internacional do Norte Paulista, estrategicamente posicionado, será um catalisador para o desenvolvimento local, regional e nacional, promovendo a circulação de pessoas e bens e atraiendo novos investimentos.

AUTOR DA EMENDA

7125 - Bancada de São Paulo

TIPO AUTOR

Bancada Estadual

Assinatura: _____

Credenciado: _____



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **629449**

EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

JUSTIFICATIVA

Ao integrar o planejamento nacional de aviação, o Aeroporto Internacional do Norte Paulista potencializa o crescimento do turismo e impulsiona a economia regional. Mais do que uma infraestrutura de transporte, ele representa um compromisso com o equilíbrio no desenvolvimento territorial, conectando regiões estratégicas e criando oportunidades de crescimento sustentável.

Dessa forma, a apresentação de uma emenda ao orçamento é plenamente justificável no âmbito da Comissão de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional, com base nas seguintes competências regimentais:

1. Desenvolvimento e integração de regiões (art. 32, inciso II, alínea "c" do Regimento Interno da Câmara dos Deputados): O Aeroporto Internacional do Norte Paulista conecta sua região a outros polos econômicos e turísticos do Brasil, reforçando a coesão territorial e promovendo a integração de mercados e comunidades.
2. Planos regionais de desenvolvimento econômico e social (art. 32, inciso II, alínea "c"): Inserido em um plano estratégico nacional, o Aeroporto Internacional do Norte Paulista atua como motor para o desenvolvimento regional, ampliando o acesso a oportunidades e fomentando o turismo e o comércio.
3. Ordenação do território e organização político-administrativa (art. 32, inciso II, alínea "d"): A modernização e reestruturação do Aeroporto Internacional do Norte Paulista, sob a gestão da Infraero, fortalecem a governança e a eficiência no uso da infraestrutura aeroportuária, contribuindo para políticas de ordenação territorial.

A emenda ao orçamento visa alocar recursos que possibilitem à Infraero conduzir estudos técnicos e implementar as primeiras etapas da transição operacional do Aeroporto Internacional do Norte Paulista. O objetivo é garantir que ele opere em sua máxima capacidade, ampliando seus impactos no desenvolvimento econômico e social da região e do país.

O Aeroporto Internacional do Norte Paulista não é apenas uma infraestrutura regional; é uma peça essencial no fortalecimento da aviação regional e no equilíbrio do desenvolvimento territorial brasileiro. Sua implantação e modernização consolidarão a região como um polo de conectividade aérea, capaz de integrar o Brasil de forma eficiente e sustentável, criando um modelo de desenvolvimento com impacto local, regional e nacional.

AUTOR DA EMENDA

7125 - Bancada de São Paulo

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Bancada Estadual

Credenciado: _____



Eselho de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **629449**

EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Bancada	APROPRIAÇÃO	71250004
EMENTA		
Ministério da Saúde - BANCADA DE SÃO PAULO - SAÚDE		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Bancada Estadual	000001692	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
20 - Orçamento da Seguridade Social		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	10.302.5118.8535.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA	
5118 - Atenção Especializada à Saúde	
AÇÃO	
8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade estruturada (unidade)	26	1.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	2		500.000.000
TOTAL:				500.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000001618 1001 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	6	2	500.000.000
TOTAL:				500.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda de bancada visa suplementar os recursos da Ação 8535, a fim de apoiar a estruturação de unidades de atenção especializada, ampliando e modernizando a capacidade instalada de serviços de média e alta complexidade no SUS.

O reforço orçamentário contribuirá para aquisição de equipamentos médico-hospitalares, ampliação de leitos, melhorias de infraestrutura e incorporação tecnológica, assegurando maior resolutividade e redução de filas para procedimentos especializados. Essa iniciativa beneficia diretamente a população do estado/SP representado pela bancada, garantindo acesso mais rápido e qualificado a diagnósticos e tratamentos.

Ao fortalecer a rede de atenção especializada, a emenda descongestiona serviços de urgência e emergência, melhora o fluxo regional de pacientes e promove equidade na oferta assistencial, em consonância com as diretrizes do Plano Plurianual 2024-2027 e com o princípio constitucional da universalidade.

Trata-se, portanto, de medida estratégica e de alto impacto sanitário e social, justificando plenamente a suplementação proposta para assegurar um SUS mais estruturado, eficiente e acessível à população.

AUTOR DA EMENDA

7125 - Bancada de São Paulo

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Bancada Estadual

Credenciado: _____



Espelho de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **629449**

EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Bancada	APROPRIAÇÃO	71250005
EMENTA		Ministério da Justiça - Recurso para Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da Polícia Rodoviária Federal - PRF
MODALIDADE DE EMENDA		
Bancada Estadual		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
05 - Justiça e Segurança Pública		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
014 - Constr/Ampl/Reforma	286 - Polícia Rodoviária Federal	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	06.181.5116.154T.0035
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
06 - Segurança Pública	181 - Policiamento
PROGRAMA	
5116 - Segurança Pública com Cidadania	
AÇÃO	
154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF	
SUBTÍTULO	
0035 - No Estado de São Paulo	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
3500000 - São Paulo	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra concluída (% de execução)		5
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2
		ACRÉSCIMO
		49.000.000
	TOTAL:	49.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				
000001246	90 Aplicações Diretas	0	2	49.000.000
1144				
4 Investimentos				
	TOTAL:	49.000.000		

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda visa destinar recurso para Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da Polícia Rodoviária Federal - PRF

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
7125 - Bancada de São Paulo	Bancada Estadual
Assinatura:	Credenciado:



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **629449**

EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Bancada	APROPRIAÇÃO	71250006
EMENTA		Instituto Federal de Educação
MODALIDADE DE EMENDA		Bancada Estadual
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		10 - Orçamento Fiscal
ÁREA DE GOVERNO		15 - Educação
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
077 - Reestrut. e Moderniz. das Instit. Federais (UO da instit.)	199 - Educação Profissional e Tecnológica	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26439 - Instituto Federal de São Paulo
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.363.5112.20RG.0035
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	363 - Ensino Profissional
PROGRAMA	
5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	
AÇÃO	
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	
SUBTÍTULO	
0035 - No Estado de São Paulo	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
3500000 - São Paulo	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto viabilizado (unidade)		10
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2
		ACRÉSCIMO
		60.000.000
	TOTAL:	60.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003566	90 Reserva de Contingência	0	60.000.000
1000	99 A Definir	2	
			60.000.000
	TOTAL:		60.000.000

JUSTIFICATIVA

A referida emenda visa destinar recurso para Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo

AUTOR DA EMENDA

7125 - Bancada de São Paulo

TIPO AUTOR

Bancada Estadual

Assinatura: _____

Credenciado: _____



Eselho de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **629449**

EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Bancada	APROPRIAÇÃO	71250007
EMENTA		
Ministério da Educação - Recurso Destinado ao Fomento as Ações de Graduação, Pós Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Universidades e Institutos Federais		
MODALIDADE DE EMENDA		
Bancada Estadual		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
15 - Educação		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
076 - Fomento às Instituições Federais		205 - Ensino Superior

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26262 - Universidade Federal de São Paulo
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.364.5113.20GK.0035
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior
PROGRAMA	
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	
AÇÃO	
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	
SUBTÍTULO	
0035 - No Estado de São Paulo	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
3500000 - São Paulo	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)		10
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2
		ACRÉSCIMO
		60.000.000
	TOTAL:	60.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				
000003566	90 Reserva de Contingência	99	A Definir	0 2 60.000.000
		TOTAL:		60.000.000

JUSTIFICATIVA
A Referida Emenda Visa Destinar Recursos para o Fomento das Ações de Graduação, Pós Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Universidades e Institutos Federais

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
7125 - Bancada de São Paulo	Bancada Estadual
Assinatura:	Credenciado: